



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



150ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 18–22 de junho de 2012

Tema 7.2 da agenda provisória

CE150/INF/2 (Port.)
3 de maio de 2012
ORIGINAL: INGLÊS

ATUALIZAÇÃO SOBRE A REFORMA DA OMS

1. Desde a Sexagésima Quarta Assembleia Mundial da Saúde (AMS) em maio de 2011, seguida logo após pela 129ª Reunião do Conselho Executivo (CE) da Organização Mundial da Saúde (OMS), também realizada em maio de 2011, o processo de reforma da OMS foi discutido nas sessões de 2011 do Comitê Regional, inclusive na reunião do 51º Conselho Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), realizada em setembro de 2011. As coordenadas da missão na Reforma da OMS foram apresentadas em Genebra em julho e setembro, sendo uma oportunidade para que fossem feitas observações via consulta on-line. Um documento consolidado contendo as propostas feitas em cada seção principal do processo foi considerado pelo CE na sua Sessão Especial sobre Reforma da OMS realizada em novembro de 2011.
2. Durante a 130ª Reunião do Conselho Executivo em janeiro de 2012, o CE considerou nove documentos sobre aspectos específicos do programa para reforma que haviam sido elaborados em resposta a solicitações feitas pelo CE na sua Sessão Especial, mencionada anteriormente, em novembro último. Os Estados Membros foram convidados a fazer observações sobre propostas específicas via consulta on-line após a reunião do CE de janeiro de 2012.
3. Mais recentemente, em fevereiro de 2012, os Estados Membros se reuniram para decidir sobre os critérios, categorias e cronograma para o estabelecimento de prioridades a constarem do próximo Décimo Segundo Programa Geral de Trabalho 2014–2019 (12º PGT) da OMS, assim como do projeto de Orçamento para Programas 2014–2015 (PB 2014–2015). Na Sexagésima Quinta Assembleia Mundial da Saúde realizada em maio de 2012, o relatório apresentado Reforma da OMS – Relatório do Diretor-geral (Documento A65/40) esboça os critérios acordados pelos Estados Membros a ser utilizados para o estabelecimento de prioridades e para os programas da OMS. Este relatório também contém um guia com cronogramas para o processo de reforma até maio de 2013.

4. Na Sexagésima Quinta Assembleia Mundial da Saúde em 2012, será apresentado o documento Reforma da OMS – Relatório Consolidado do Diretor-geral (Documento A65/5). Ele fornece uma atualização de 12 meses de cada uma das três áreas principais da reforma: programas e estabelecimento de prioridades; governança; e administração. O documento resume o progresso no desenvolvimento das propostas e a implantação das propostas já elaboradas. Também se identificam as questões que a AMS terá de abordar antes de tomar outras medidas.. Em várias áreas, as propostas detalhadas examinadas em novembro último na Sessão Especial do CE foram consolidadas para dar mais sentido sobre como podem contribuir para os objetivos da Reforma da OMS. Será solicitado que a AMS respalde, oriente ou documente o progresso feito nos diversos componentes da Reforma da OMS, inclusive informe os resultados e as recomendações da Etapa Um como exposto na Avaliação Independente apresentada pela Equipe de Avaliação do Auditor Externo. A AMS também fornecerá orientação adicional sobre a melhor maneira de realizar a Etapa Dois da avaliação.

5. Na reunião de fevereiro de 2012 dos Estados Membros da OMS sobre programas e estabelecimento de prioridades, pediu-se ao Secretariado que usasse as categorias e os critérios anteriormente acordados ao preparar um esboço do 12º PGT. Este é um requisito estabelecido no Artigo 28 da Constituição da OMS, que declara que qualquer programa abrangendo um período de trabalho específico deve ser apresentado à AMS pelo CE.

6. Um resumo estratégico preliminar do 12º PGT (Documento A65/5, add.1), abrangendo o período de seis anos a partir de janeiro de 2014, será examinado em maio pelo Comitê para Programa, Orçamento e Administração (PBAC) do CE/OMS e, posteriormente, durante a 65ª AMS, como parte do debate sobre a Reforma da OMS. Com base no resultado dessas discussões, o Secretariado da OMS preparará uma primeira versão mais detalhada e completa a ser apresentada aos Comitês Regionais, contendo um esquema geral preliminar do projeto de PB 2014–2015 da OMS. Entre meados de agosto e meados de outubro, a OMS realizará uma consulta on-line. A OPAS (Escritório Regional da OMS para as Américas, AMRO) facilitará a Consulta Regional para a Região das Américas, assegurando aos Estados Membros oportunidade suficiente para um amplo debate e para contribuir tanto com o 12º PGT (2014–2019) quanto com o projeto de PB 2014–2015 da OMS. Ambos os temas serão abordados no item da agenda “Reforma da OMS” na 28ª Conferência Sanitária Pan-Americana, 64ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, a ser realizada em setembro de 2012.

7. Outras versões preliminares do 12º PGT e do PB 2014–2015 da OMS, com os subsídios do Comitê Regional, serão examinados pelo PBAC em novembro de 2012 e, posteriormente, após serem revisados e aperfeiçoados, pelo CE da OMS em janeiro de 2013. As versões definitivas de ambos os documentos serão apresentados à Sexagésima Sexta AMS em maio de 2013.

8. Solicita-se que os Estados Membros tomem nota deste relatório e seus anexos para continuarem participando do processo de Reforma da OMS e da Consulta Regional sobre o 12º PGT 2014–2019 e o esquema geral do PB 2014–2015 da OMS.

Anexos: * [A65/5: Reforma da OMS – Relatório Consolidado do Diretor-geral](#)
[A65/5, Add.1: Décimo Segundo Programa Geral de Trabalho](#)
[A65/40: Reforma da OMS – Relatório do Diretor-geral](#)

- - -

* Todos os anexos são apresentados em espanhol.